



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 222			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Policial Madril/PP	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Izidio Domingues de Oliveira.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Investimento para aquisição de Kit Equipamentos destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Izidio Domingues de Oliveira.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

